Regulamento de Participação **MISSÃO SÃO PAULO EXPORTA 2024**

PARAGUAI E CHILE Alimentos & Bebidas e Produtos PET

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MISSÃO

DATA:

De 28 de Agosto a 04 de Setembro de 2024

LOCAL:

Assunção, Paraguai Santiago, Chile

SETORES PRIORITÁRIOS:

Alimentos & Bebidas **Produtos PET**

ORGANIZADORES:

ApexBrasil Sebrae São Paulo FIESP e CIESP SP Negócios InvestSP

2) SOBRE A AÇÃO

A Missão Empresarial será composta por:

• Curso Preparatório de Espanhol:

Prover ferramentas na língua espanhola para apresentação da empresa e produto durante as rodadas de negócios e interação no mercado alvo.

Warm Up:

Apresentar, por meio de Webinar informações gerais sobre a missão, como roteiro da viagem, agenda, destaques sobre o Paraguai e Chile, além de momento para dúvidas.

Seminários técnicos:

Momento de apresentação das principais tendências e inovações do setor de Alimentos & Bebidas + Produtos PET para os compradores paraguaios e chilenos.

Rodadas de negócios com compradores:

Proporcionar reuniões de negócios com compradores paraguaios e chilenos, a partir de agendas customizadas e prédefinidas.

Visitas técnicas:

Oportunizar que empresas as participantes explorem in loco as práticas de mercado.

Coquetel de Relacionamento com compradores:

Oportunizar que empresas as participantes realizem relacionamento com os compradores em um ambiente mais informal.

2.1 Perfil de participantes: empresas produtoras ou comercializadoras Alimentos & Bebidas ou de Produtos PET.

As empresas selecionadas deverão oferecer produtos voltados à exportação que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para o mercado-alvo.























2.2 Programação (sujeita a alterações):

Inscrições	02 a 31/05/24	
Ranqueamento	03 a 07/06/24	
Adesão	07 a 28/06/24	
Curso Preparatório	01/07 a	
de Espanhol	17/07/24	
Warm-up – Online	14/08/24	
Abertura/Seminário	28/08/24	
Rodada de		
Negócios / Coquetel	29/08/24	Assunção
Relacionamento		
Visitas técnicas	30 e 31/08/24	
Deslocamento		
Assunção para	01/09/24	
Santiago		
Abertura / Visitas	02/09/24	
Técnicas	02/03/24	
Rodada de		Cantiago
Negócios / Coquetel	03/09/24	Santiago
Relacionamento		
Retorno ao Brasil	04/09/24	

3) SERVIÇOS **OFERECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO**

Curso preparatório de espanhol, webinar sobre informações gerais da missão, organização de seminários técnicos, disponibilização de locais dos eventos, construção da agenda de negócios com compradores ou potenciais parceiros no (s) país(es)-alvo em conjunto com empresa contratada para este fim, espaço e infraestrutura para todas as atividades da missão, organização de agenda e de visita técnica, organização de coquetel relacionamento, equipe de apoio, traslado para as visitas técnicas.

4) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia definida pela organização da "critérios conforme os missão, ranqueamento" estabelecidos neste regulamento de participação, item 6.

O preenchimento da manifestação interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

5) DA SELEÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas, receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela organização da missão, conforme os critérios ranqueamento (item 6), e serão classificadas nos seguintes grupos:























- Classificadas: serão consideradas as empresas que atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios previstos no 6.1 deste Regulamento item Participação.
- Não classificadas: serão consideradas empresas que **não** atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios descritos no item 6.1 deste regulamento de participação.
- Selecionadas: serão consideradas as empresas classificadas que obtiverem maior pontuação, considerando o número disponíveis vagas para missão (até 50).

Todas as empresas classificadas, mas não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo seleção condicionada a alguma desistência. Todas as empresas serão comunicadas formalmente pela organização da missão quanto à sua classificação (não classificada, classificada, selecionada) através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Serão solicitados às empresas selecionadas a assinatura e o aceite do Formulário de Adesão.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão. assinados pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado.

A organização da missão realizará a análise da documentação apresentada e mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente CONFIRMADA para participar desta ação.

A organização da missão não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6) DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

6.1 Critérios obrigatórios/eliminatórios:

- Empresa deve estar sediada no Estado de São Paulo;
- Pertencer aos setores prioritários da missão: empresas do setor de Alimentos & Bebidas ou de Produtos PET, com CNPJ ativo;
- Possuir produtos com potencial de negócios nos países-alvo, mínimo conforme avaliação da equipe matchmaking.

6.2 Critérios técnicos para pontuação/classificação:

Critérios técnicos relacionados à capacidade da empresa em estruturar uma operação internacional e comercializar seus produtos nos mercados da missão:

CR	ITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS
A.	Empresa possui material promocional ou website em espanhol e/ou inglês?	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
В.	A empresa dispõe de profissional com conhecimento na língua espanhola para conduzir a comunicação comercial com clientes e parceiros no Paraguai e Chile?	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
C.	Micro ou Pequena empresa?	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)























Avaliação do potencial de negócios da empresa nos mercados da ação. (Avaliação realizada pelo Matchmaker em ambos países)

Pontuação mínima: 0,5 (pouca evidência) Pontuação máxima: 1,5 (evidenciado)

Para o critério A, a empresa deve demonstrar que possui website e/ou material traduzido para o espanhol e/ou inglês durante a inscrição (o website deve estar online). Para os critérios técnicos B e C, serão consideradas as informações autodeclaradas na inscrição. A pontuação do critério D será aferida de acordo com a avaliação comercial do Matchmaker, com relação ao potencial de negócios da empresa, nos mercados paraguaio e chileno. A organização da missão reserva o direito de selecionar empresas para apenas um país (somente Paraguai ou somente Chile), caso exista potencial de negócios apenas em um mercado.

6.3 Pontuações extras relacionada a políticas afirmativas e ao engajamento em iniciativas dos Organizadores da Missão

- Considerando que a missão possui foco em empresas não exportadoras ou iniciantes em seu processo internacionalização, as empresas deste perfil receberão pontuação extra, conforme tabela abaixo.
- As empresas que tenham participado de algum programa de capacitação para a Exportação, oferecidos pelas instituições organizadoras desta missão, como: PEIEX da ApexBrasil, o MPE Global do Sebrae São Paulo, o Exporta SP da InvestSP, ou as Trilhas de capacitação da SP Negócios, nos últimos dois anos, terão pontuação extra, conforme a tabela abaixo.

Dada a estratégia da organização da missão, de promoção dos negócios liderados por mulheres, será atribuída pontuação extra para empresas que possuem mulheres em seus cargos de liderança, conforme detalhado na tabela abaixo.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PONTOS			
CR	ITERIOS PARA PONTUAÇÃO	PUNTUS	
i.	Empresa participa ou participou de algum dos Programas de qualificação para exportação abaixo: - PEIEX — ApexBrasil - MPE Global — Sebrae SP - Exporta SP — Invest SP - Trilhas de qualificação — SP Negócios nos últimos dois anos (2022-2024)?	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 0,5 (evidenciado)	
ii.	Empresa não exportadora ou exportadora iniciante no processo de internacionalização	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 0,25 (evidenciado)	
iii.	Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: - de propriedade exclusiva de mulher OU - que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU - que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU - que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 0,25 (evidenciado)	

- Para o critério ii, será considerada a informação autodeclarada no ato da inscrição.
- Para os demais critérios (i e iii), a organização da missão pode solicitar a apresentação documentos de comprovem o cumprimento dos requisitos por parte da empresa.





















6.4 Cálculo da nota final da empresa

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório da pontuação obtida pelos critérios técnicos (seção 6.2) à pontuação extra, obtida por critério de engajamento ou política afirmativa (seção 6.3).

7) DESEMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será priorizada aquela que tenha sido contemplada nos critérios de política afirmativa, quais sejam: empresas participantes dos programas de capacitação para exportação, empresas lideradas por mulheres e empresas não exportadoras ou iniciantes no processo de internacionalização.

Caso o empate permaneça, será priorizada a empresa que, na avaliação da empresa de matchmaking, obtiver melhores oportunidades no mercado alvo.

8) DOS CUSTOS

A taxa de participação na missão será única, no valor de R\$ 500,00.

9) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão ao projeto deverão arcar com o pagamento da taxa de participação.

A taxa de participação será paga diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário ou PIX. Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

10) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais -Serviços ApexBrasil" que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela ApexBrasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a	10% do valor previsto na
data inicial dos serviços	Proposta
Entre o 59º e o 30º dia que	50% do valor previsto na
antecedem a data inicial dos	Proposta
serviços	
Após o 30º dia que antecede	100% do valor previsto na
a data inicial dos serviços	Proposta

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

11) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- 1. Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes da empresa, tais como passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais são de inteira responsabilidade da empresa participante.
- 2. É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- 3. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.























- 4. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- 5. Respeitar os trâmites contratuais e de participação que constam no formulário de adesão.
- 6. Fornecer informações para catálogo nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela organização da missão, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da missão. Caso não esteja em conformidade, a organização da missão reserva-se o direito de aplicar imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- 7. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no evento por todo o período da missão.



















